

PORTARIA Nº 384/2026/DP/DETRAN/AM
A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Defesa de Autuação, com objetivo de executar os trabalhos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 1848/2025, de 07.11.2025; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos condutores um processo transparente e justo para a contestação de infrações, assegurando o pleno exercício do direito à defesa; CONSIDERANDO a relevância de uma análise criteriosa das circunstâncias que envolvem cada autuação, visando a tomada de decisões justas e alinhadas com a legislação de trânsito vigente; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 045/2026-SGHA/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE: I- SUBSTITUIR a servidora GILRIMAR GLORIA MARTINS da função COORDENADOR DE AREA E EQUIPE, da Comissão de defesa de Autuação que estabelece a título de gratificação mensal, 60,58 UBAs, (R\$ 21,46) no código 1161/1078. II- INCLUIR a servidora GRACILDA SAMPAIO DE ARAUJO na sobredita comissão na função COORDENADOR DE AREA E EQUIPE a estabelecer título de gratificação mensal de 60,58 UBAs, (21,46) no código 1161/1078 até final do exercício de 2026; II- A presente portaria passa a vigorar de forma retroativa a contar de 01 de abril de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2026.**

THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA
Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 267755

PORTARIA Nº 420/2026-DETRAN/AM/DA/DP
A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 152/2026-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; **RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 02/03/2026 a 31/03/2026:**

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
01	ROSA RODRIGUES PIRES	25h
02	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	20h
03	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	33h
04	MIRLAN FREITAS DA SILVA	25h
05	MARIA IVANEIDE MARQUES VITA	49,5h
06	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	75h
07	LIGIA PEREIRA DA SILVA	35h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de abril 2026.

THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA
Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 267806

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023. **VIGÊNCIA:** 01/04/2026 a 01/04/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA **OBJETO:** Prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente

aos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas de Documentos oficiais e atos administrativos da JUCEA. **Valor Global:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Valor Mensal:** R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2026NE0000114, no Elemento de Despesa nº 33913929; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte de Recursos: 1.501.2010.0000.0000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. João Ribeiro Guimarães Júnior - Representante Legal da Imprensa Oficial do Estado Amazonas - IOA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 15 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro
Protocolo 267873

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022
ESPÉCIE: 6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022. **VIGÊNCIA:** 13/04/2026 a 13/04/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Vianatur Viana Turismo Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, localizado à Rua Cuiabá, nº 543 - Nossa Senhora das Graças. **Valor Global:** R\$ 151.335,48 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Valor Mensal:** R\$ 12.611,29 (doze mil, seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos). **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2026NE0000117, de 09/04/2026 no Elemento de Despesa nº 33903301; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Sergio Cunha Saraiva - Representante Legal da Vianatur Viana Turismo Ltda. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro
Protocolo 267918

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025. **VIGÊNCIA:** 11/04/2026 a 11/04/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa MARQUES TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços - INTERNET BANDA LARGA a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. **Valor Global:** R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). **Valor Mensal:** R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2026NE0000118, de 09/04/2026 no Elemento de Despesa nº 33904004; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Sávio Soares Marques- Representante Legal da empresa MARQUES TECNOLOGIA LTDA. 101. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro
Protocolo 267921

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 97/2026
FAÇA SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes Termos de Embargos, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.